



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 45.386.905/0001-80, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, Parque Anauá, Bairro Dos Estados, Boa Vista-RR, neste ato representada pelo Presidente do Instituto, o Senhor **MARCELO DA SILVA PEREIRA**, nomeado pelo Decreto nº 7-P de 06/01/2023, nos termos do artigo 75, inciso II combinado com seu §3º, da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, tem a intenção de realizar: *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação e divulgação de: notas, avisos, editais de licitação, comunicados e demais matérias de interesse do IATER, em jornal de grande circulação regional*, para atender o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima - IATER, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação Técnica	Unidade de Medida	CM/COL MÊS	QUANT. 12 MESES	PUBLICAÇÃO 12 MESES
01	Contratação de empresa especializada, com jornal diário de grande circulação, para prestação de serviços de veiculação e divulgação de matérias em sítio eletrônico e, se houver, em jornal impresso, de grande acesso entre os usuários do Estado de Roraima.	cm/col	200 cm/col	2.400 cm/col	100

Considerando o exposto e a intenção de realização da dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Comissão Permanente de Licitação - CPL/IATER **TORNA PÚBLICO** o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo **prazo de 3 (três) dias úteis** a contar dessa publicação.

A manifestação de interesse e proposta de preços devem ser enviadas para o **e-mail: cpl.iater.rr@gmail.com**, contendo os valores unitário e total, bem como, que seja demonstrado na proposta o método de atendimento na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, para emissão e validação do certificado, e orientações aos titulares dos referidos certificados. Além disso, devendo conter as seguintes informações: Razão Social, CNPJ, Endereço Físico, Endereço de E-mail, Telefone para Contato, validade da proposta, datada e devidamente assinada pelo Representante Legal.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima - IATER.

Decreto Nº 7-P, de 6 de Janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Pereira, Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**, em 12/07/2023, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9314487** e o código CRC **DE0477E2**.

18303.001268/2023.14

9314487v5